



Ata da 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Quarto Período da Primeira Sessão – Legislativa de 2025/2028. Aos vinte e seis do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (19/05/2025), às dezenove horas, na na Quadra Claudino Valeriano da Fonseca, anexa a Escola Municipal Padre João Annesi, no Distrito de Monjolinho, reuniram-se os Vereadores e Vereadoras: Ane Rose Vieira Freitas, Claudia Regina Mota Duarte, Claudio de Freitas Nunes, Fábio Eustáquio Pereira, Maurício Santos Teodoro, Nara Abgail Marques Vilela, Paulo Marques de Souza Júnior, Renato Campos Silva, Romes Oliveira Santana, Ruberlei Alves Gonzaga, Thaís Tambellini Pires. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose Vieira Freitas, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração “PAI NOSSO”. Em seguida a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação os Requerimentos n. 139/2025 de autoria do vereador Ruberlei, n. 140/2025 de autoria do vereador Mauricio, n. 141 e 142/2025 de autoria da Vereadora Ane Rose, 143, 144 e 145/2025 de autoria do vereador Fábio e Moção de Aplausos n. 006.2025 de autoria de todos os vereadores. Projeto de Lei n. 029/2025 que “Cria o fundo de honorários sucumbenciais e fixa critérios para o rateio dos honorários de sucumbência aos procuradores e advogados de quadro efetivo do município do Prata-MG, na forma que menciona e dá outras providências” de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei n. 030/2025 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026, e PPA (Plano Plurianual



2026/2029 e contém outras providencias” de autoria do Prefeito Municipal. Entrando na ordem do dia, em discussão única os Requerimentos n. 139/2025 de autoria do vereador Ruberlei; n. 140/2025 de autoria do vereador Mauricio, n. 141 e 142/2025 de autoria da Vereadora Ane Rose, 143, 144 e 145/2025 de autoria do vereador Fábio e Moção de Aplausos n. 006.2025 de autoria de todos os vereadores. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar n. 014/2025 que “Altera a Lei Complementar n. 07 de 14 de Dezembro de 2009, que institui – Código Tributário do Município de Prata” de autoria do Prefeito Municipal submetido á votação simbólica foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar n. 015/2025 que “Altera a Lei Complementar n. 09 de 17 de Dezembro de 2009, que institui o código de saúde do município de Prata e dá outras providências” de autoria do Prefeito Municipal. submetido á votação simbólica foi aprovado por unanimidade. No grande expediente a palavra foi franca a comunidade presente e fizeram o uso da palavra os Vereadores: Romes, Paulo, Nara, Mauricio, Ruberlei, Thaís, Ane Rose, Claudio, Claudia, Renato. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Nara Abgail Marques Vilela, 1º Secretária, lavrei ata. Plenário da Câmara, em 26 de maio de 2025.